

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATA DE JULGAMENTO  
TERCEIRA TURMA**

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 7 DE MAIO DE 2009**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO SIDNEI BENETI  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MAURÍCIO DE PAULA  
CARDOSO  
SECRETÁRIA : Bela. MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos(as). Srs(as). Ministros(as) NANCY ANDRIGHI, MASSAMI UYEDA, VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS) e PAULO FURTADO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/BA), foi aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**PALAVRAS**

**O SR. MINISTRO SIDNEI BENETI (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, permitam-me os eminentes Ministros e partes presentes, eventualmente, ressaltar a grande satisfação com que ouvimos o Eminentíssimo Professor Araken de Assis, agora, da tribuna.

**O SR. MINISTRO VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS) (RELATOR):** Sr. Presidente, antes de iniciar o meu voto, não poderia deixar de fazer – como, aliás, já fez V. Exa.– uma saudação toda especial ao eminente Advogado Araken de Assis. S. Exa. foi meu Colega na Magistratura Rio-grandense até um ano e pouco atrás e foi, sem dúvida, o mais brilhante dos Magistrados que conheci e que passou por aquele Tribunal.

S. Exa., com seus votos, era realmente uma orientação para os demais; conselheiro dos demais Colegas, sempre prestativo, interessado, cultor da letra jurídica, doutrinário exímio. Realmente, por todos os títulos, tenho certeza de que será um dos luminárias da Advocacia neste País, mercê de todo o seu passado, de suas qualidades, de sua inteligência e de seus atributos.

Tenho, portanto, um grande prazer – mal imaginava eu que, um ano e meio após, eu estaria aqui e S. Exa. lá, quando, talvez, o contrário devesse acontecer: S. Exa. aqui e eu, talvez, lá no Sul.

Seja como for, eu não poderia deixar de aproveitar este momento e esta oportunidade para novamente ressaltar as grandes virtudes do ilustre causídico que há pouco aqui se manifestou.

**O SR. MINISTRO PAULO FURTADO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/BA) (RELATOR):** Sr. Presidente, não quero deixar passar a oportunidade sem prestar a minha homenagem ao eminente Professor Araken de Assis e dizer a S. Exa. o quanto me honrou a citação do meu modesto trabalho sobre Execução nos seus Comentários ao Código de Processo Civil. Isso integra meu currículo.

De forma que quero, aqui, deixar registrada a minha admiração, o meu respeito pelo trabalho do eminente Professor e dizer do quanto lastimo que os Tribunais Superiores não possam contar com a sua colaboração. Seria uma honra para o nosso País.

**A SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI:** Sr. Presidente, também da mesma forma quero saudar o eminente Professor, sempre lembrado diuturnamente nos nossos trabalhos. Sempre que tenho oportunidade digo que é um ato de caridade cristã o que S. Exa. faz, escrever tanto para que facilite o nosso trabalho jurisdicional. Como S. Exa. já foi juiz, escreve ainda com mais adequação tudo aquilo que precisamos para resolver os problemas processuais. Não sabia que S. Exa. já tinha deixado a Magistratura.

**O SR. MINISTRO SIDNEI BENETI (RELATOR):** Srs. Ministros, quero, de minha parte e da parte da presidência, reiterar todas as saudações feitas ao eminente Jurista Araken de Assis, agora honrando a toga de advogado, S. Exa. que, tanto tempo, deu as luzes da Magistratura na toga de juiz. Realmente é preciso que se diga que S. Exa. deveria estar neste Tribunal, no nosso lugar, com toda a certeza. Fiquei muito honrado de ouvir V. Exa.

**O SR. MINISTRO MASSAMI UYEDA:** Sr. Presidente, embora esteja impedido neste julgamento, isso não me impede que faça, entretanto, um reconhecimento público das qualidades do eminente ex-Magistrado, hoje advogado, e grande doutrinador. Associo-me às expressões de reconhecimento pela capacidade intelectual do ilustre Advogado.

**O SR. ARAKEN DE ASSIS (ADVOGADO):** Muito obrigado, V. Exas. São muito generosos. Uma boa tarde.

Encerrou-se a sessão às 15:25 horas, tendo sido julgados 94 processos, ficando 1 processo pendente com pedido de vista. O julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 7 de maio de 2009.

MINISTRO SIDNEI BENETI  
Presidente da sessão

MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA  
Secretária